

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS****IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 0045/2021**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor do(a) Sr.(a) MARIA LAUDÉA GOMES DAS NEVES".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de Pensão por Morte, a(o) **senhor(a) MARIA LAUDÉA GOMES DAS NEVES (pensão vitalícia)** portador(a) do RG nº 2.347.148 - SDS/PE, CPF nº 391.786.844-04, **viúvo(a)** do(a) Ex-servidor(a) Ativo(a) **JOÃO DOMINGOS DAS NEVES**, Matrícula nº 2185, no cargo de GUARDA MUNICIPAL II, Nível B1 - 180H da Lei Municipal Nº 4552/2019, lotado na Autarquia Municipal de Segurança Trânsito e Transporte – AMSTT, desta municipalidade, Portador do RG nº 2.127.636 – SDS/PE, CPF nº 377.331.684-49, falecido (a) em **28 de Maio de 2021**, em conformidade com o Artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com os Arts. 8º, inciso I, 48 inciso II, 56, inciso V, alínea “c”, item 6 (com redação dada pela Lei Municipal nº 4345/2017) e Art. 47, caput da Lei Municipal nº 3891/2013 c/c Art. 24, §1º, Inciso II e §2º, Incisos I, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a **01 de Julho de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 23 de Julho de 2021.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA

Diretora de Previdência Social
Portaria nº 010/2021 – GAB
Mat. 84127

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG
Portaria nº 007/2021 - GP
Mat. 84126

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:25C824C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/08/2021. Edição 2889
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>